

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de lombadas/redutores de velocidade e a realização de limpeza e manutenção das calçadas na Estrada Municipal Otávio de Jesus Biscaia, no sentido ABAI (Associação Brasileira de Amparo a Infância), e dá outras providências.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo**, por meio do setor competente, que sejam adotadas **medidas urgentes de segurança viária e mobilidade urbana** na **Estrada Municipal Otávio de Jesus Biscaia**, em razão do alto risco de acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

Após a pavimentação asfáltica da referida via, o trecho passou a registrar **tráfego em alta velocidade**, transformando-se, na prática, em uma pista de corrida, o que tem colocado em risco a integridade física de pedestres, moradores e condutores.

Há **registros frequentes de acidentes**, inclusive colisões com muros e cercas de residências ao longo da via, especialmente em trechos de **baixada, curvas e pontos de visibilidade reduzida**, evidenciando a necessidade de intervenção imediata do Poder Público.

Além disso, a situação das **calçadas é crítica**, encontrando-se tomadas por mato, o que obriga pedestres a transitarem pelo leito da via, aumentando significativamente o risco de atropelamentos. A falta de manutenção compromete o direito básico de ir e vir com segurança, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e famílias que utilizam o trecho a pé.

Diante disso, **indica-se a implantação de lombadas/redutores de velocidade** em pontos estratégicos da via, tais como:

Antes do Mercado Andrade;

Na entrada próxima à residência conhecida como Jango das Flores;

Nas proximidades do Estrela Eventos;

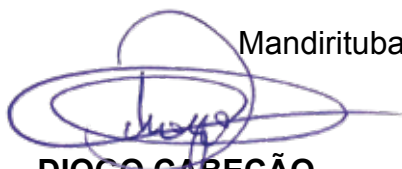
Em trecho de baixada da via;

Próximo à panificadora;

Em curva próxima ao comércio de material de construção.

Indica-se ainda a **limpeza, roçada e manutenção das calçadas** em toda a extensão da rua, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores e usuários da via.

Trata-se de uma **reivindicação antiga da comunidade**, já apresentada anteriormente por diferentes meios, sem que até o momento tenha sido atendida, motivo pelo qual se reforça a urgência da medida, antes que ocorram acidentes de maior gravidade.



Mandirituba, 19 de Fevereiro de 2026.

DIOGO CABEÇÃO
Vereador - CIDADANIA